

DECRETO Nº 374/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo
da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir 18 de
novembro de 2021**, os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em
Concurso Público realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia
18/11/2018, e teste de aptidão física no dia 16/12/2018, homologado segundo a
ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas
funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único,
estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis
Complementares Nº 010/2004, nº 094/2016 e nº 112/2018, sujeitando-se, a partir
de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus
direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de
ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
MAIZA SANTOS DOURADO MORAES	5910836	67º
VALTER FLORENTINO DE SOUSA	3981612	68º
RAIANE DE SOUSA EVARISTO XAVIER	5941380	69º
ANA ALICE XAVIER CIRIACO	6490260	70º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 18/11/2021**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.


NARCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal